

Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N⁴√/2025

Excelentíssimo Senhor Fernando Albuquerque França DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo RECEBEMOS

Márcia Resende de Araujo, vereadora abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INITERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PINTURA INTEGRAL NO CMEI MARIA VERANI DE OLIVEIRA, BAIRRO TAQUARIL.

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de intermediária dos anseios da população, venho apresentar o pedido de renovação da pintura da instituição conhecida popularmente como CMEI Verani, no Alto do Bairro Taquaril, visando melhor atendimento de alunos, familiares e profissionais lá lotados.

A instituição, apesar do pouco tempo de existência, apresenta falhas em diversos pontos da pintura, e defeitos que apareceram após o início da utilização do prédio. Sendo dever do poder público o cuidado e a qualidade na educação, compete também a ele o zelo pelo patrimônio público, e dignidade dos usuários do aparato público.

Visando a preservação desta instituição que oferta boníssimo serviço as crianças do bairro e arredores, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 20 de Março de 2025

Marcia Resende de Araujo **VEREADORA**

> Telefone: (34) 3671-1718 Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000